PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Título Hebert de Souza – Betinho de Cidadania – à Senhora Aline Sena de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Herbert de Souza – Betinho de Cidadania – à Senhora Aline Sena de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Senhora Aline Sena de Oliveira o Título Herbert de Souza – Betinho de Cidadania – pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente às pessoas que se encontram em tratamento do vírus HIV e doenças sexualmente transmisssíveis – DSTs.

Ela é biomédica, atua na Coordenação do Programa Municipal de DST/AIDS e, também, atua no Centro de Testagem e Aconselhamento/CTA e no Serviço de Atendimento Especializado/SAE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

No exercício de suas funções tem buscado favorecer de forma significante nossos munícipes, objetivando a promoção de uma vida saudável a seus pacientes.

São por essas razões que apresento tal proposição e espero contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico desta conceituada cidadã.

Unaí, 11 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP